



Diário Oficial

do Município de Belém

Sexta - feira, 08 de Novembro de 2013



PREFEITURA DE
BELEM

Belém-Pará-Ano LV - Nº 12.449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO	Secretário de Administração - SEMAD
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária de Finanças - SEFIN
LEONARDO DO AMARAL MAROJA	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
MARIA SELMA ALVES DA SILVA	Secretária de Saúde - SESMA, em exercício
LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA	Secretário de Saneamento - SESAN
MARCO AURÉLIO NASCIMENTO	Secretário de Economia - SECON
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA	Secretária Geral do Planj. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES	Secretário de Meio-Ambiente - SEMMA
IRISVALDO LAURINDO DE SOUZA	Coord. de Comunicação Social - COMUS
THALLES COSTA BELO	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Presidente da BELEMTUR
CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Auditor Geral do Município - AGM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Ouvidora Geral do Município - OGM
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MARIA WALDENIZE LOBATO BRAGA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ERICK NELO PEDREIRA	Presidente do IPAMB
MAISA SALES GAMA TOBIAS	Diretora - Superintendente da SEMOB
TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
FABRÍCIO DA COSTA MODESTO	Presidente da FUNBOSQUE
FÁBIO CÉZAR SALAME SILVA	Presidente da CINBESA
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA	Presidente da CODEM
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA	Diretor Presidente da SAAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2013/2014)

PRESIDENTE	Vereador PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ - PSDB
1º Vice - Presidente	Vereador PIO MENEZES VEIGA NETO - PTB
2º Vice - Presidente	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES - PRB
1º Secretário	Vereador WANDERLEAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA - PMDB
2º Secretário	Vereador JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA - PPS
3º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4º Secretário	Vereador JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY - PSC

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSE SANTOS DA SILVA	PT do B
MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO	PPS
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PT
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSB
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PSOL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
ORLANDO REIS PANTOJA	PSD
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
THIAGO ARAUJO	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	PTB
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	PMDB

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos e Extrato
SEMAD.....	Portaria
SEMEC.....	Portarias e Termo
SEURB.....	Extrato
SESMA.....	Erratas e Homologação
COMUS.....	Portaria
ADMO.....	Portarias
IPAMB.....	Extratos, Termo e Contrato
SEMOB.....	Portaria
FUNPAPA.....	Portarias
FUNBOSQUE.....	Portarias e Extrato
CODEM.....	Aviso de Licitação
DIVERSOS.....	Tornar Público

***Cuida Belém, Cuide também.
Não jogue lixo na rua***

***DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894

www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77.689/2013-PMB DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Sistema Único de Saúde-SUS, no valor de R\$296.239,14, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, incisos I letra b, e III, da lei nº. 8.976, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Sistema Único de Saúde-SUS, no valor de R\$296.239,14 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº. 72.714/2012-PMB, de 27 de dezembro de 2012, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de novembro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 77.689/2013-PMB DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20921.10.122.0020.2055-ENCARGOS COM TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO, TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA	33903900	ANULAÇÃO RECURSOS SUS	137.148,97	
	33903900	ANULAÇÃO RECURSOS SUS	400,00	
	33903900	ANULAÇÃO RECURSOS SUS	29.131,15	
	33903900	ANULAÇÃO RECURSOS SUS	9.559,02	
20921.10.122.0020.2110- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000			137.148,97
20921.10.301.0020.2127-QUALIFICAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	33903000			400,00
20921.10.303.0020.2002- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	33903000			9.559,02
	44905200	ANULAÇÃO RECURSOS SUS	120.000,00	
20921.10.305.0020.2022- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33903000			29.131,15
TOTAL			296.239,14	296.239,14

DECRETO Nº 77.703/2013-PMB DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$579.767,82, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra b, da lei nº. 8.976, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$579.767,82 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº. 72.714/2012-PMB, de 27 de dezembro de 2012, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de novembro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 77.703/2013-PMB DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20921.10.122.0020.2055-ENCARGOS COM TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO, TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA	33903900	ANULAÇÃO RECURSOS TESOIRO	12.783,59	
20921.10.122.0020.2110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000	ANULAÇÃO RECURSOS TESOIRO	62.423,23	
20921.10.846.0002.0901-ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE	33903900	ANULAÇÃO RECURSOS TESOIRO	504.767,82	
20921.10.122.0020.2126-PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	31901100 31909200			504.767,82 62.423,23
20921.10.302.0020.2004-ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	33909200			12.783,59
TOTAL			579.767,82	579.767,82

DECRETO QDD Nº 77.720/2013-PMB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pelo Decreto nº 72.714/2012, de 27 de dezembro de 2012, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere a lei nº 8.931, de 23 de julho de 2012, parágrafo único do art. 68.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pelo Decreto nº 72.714/2012, de 27 de dezembro de 2012, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. 2º As alterações nos elementos de Despesa, são apresentados no anexo.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

ANEXO AO DECRETO QDD Nº 77.720/2013-PMB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 21221.15.451.0008.1074-URBANIZAÇÃO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS DE BELÉM	44905100 44909300	 990.000,00	990.000,00 RECURSOS TESOIRO
TOTAL		990.000,00	990.000,00

DECRETO Nº 77.721/2013-PMB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Sistema Único de Saúde-SUS, no valor de R\$1.262.417,48, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, incisos I letra b, e III, da lei nº. 8.976, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações do Sistema Único de Saúde-SUS, no valor de R\$1.262.417,48 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº. 72.714/2012-PMB, de 27 de dezembro de 2012, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 08 de novembro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Munic.de Coord.Geral do Planejamento e Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 77.721/2013-PMB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20921.10.301.0020.2127-QUALIFICAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	33903000	ANULAÇÃO RECURSOS SUS	1.118.050,48	
20921.10.305.0020.2022-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44905200	ANULAÇÃO RECURSOS SUS	144.367,00	
20921.10.122.0020.2110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903600			218.050,48
20921.10.303.0020.2002-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	44905200			900.000,00
	33903300			144.367,00
TOTAL			1.262.417,48	1.262.417,48

DECRETO Nº 77.723/2013-PMB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre à Unidade Orçamentária Fundação Centro de Ref. em Educ. Ambiental – Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação do Convênio entre o Banco da Amazônia S.A-BASA e o Centro de Ref. em Educ. Ambiental – Escola Bosque, no valor de R\$1.065,24, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso V, da lei nº 8.976, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária Fundação Centro de Ref. em Educ. Ambiental – Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação do Convênio entre o Banco da Amazônia S.A-BASA e o Centro de Ref. em Educ. Ambiental – Escola Bosque, no valor de R\$1.065,24 (HUM MIL, SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 72.714/2012-PMB, de 27 de dezembro de 2012, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 08 de novembro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Munic.de Coord.Geral do Planejamento e Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 77.723/2013-PMB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUND.CENTRO DE REF.EM EDUC. AMBIENTAL-ESCOLA BOSQUE 20833.12.361.0011.2.032-DESENVOLVIMENTO DO ECOMUSEU DA AMAZONIA NA RELIGIAO INSULAR DE BELÉM	33903000 44905200	A. CV. BASA	1.065,24	1.065,24
TOTAL			1.065,24	1.065,24

DECRETO Nº. 77.202/2013 – PMB, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do art. 44, parágrafo único, inciso I, da lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA

Art. 1º A Exclusão da servidora ANDRESSA LACERDA FERNANDES, dos efeitos do Decreto nº 76.282/2013 de 24 de junho de 2013, que nomeou nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, para exercerem cargo da categoria funcional PSICÓLOGO – NS. 29, Referência 21, Sub-Grupo I do Grupo Nível Superior, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no Distrito de Belém, aprovado no Concurso Público nº 01/2012 – SEMEC.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 19 DE SETEMBRO DE 2013

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 77.530/2013 - PMB DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 00004519/2013-SEMMA, de 17.09.2013;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora CLEIDE FURTADO NASCIMENTO DANTAS (0381110-010), do cargo de Bibliotecário, NS.08, referência 21, do Grupo de Nível Superior, Sub-Grupo I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 17.09.2013.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 23 de Outubro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 77.531/2013 - PMB DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 00003960/2013-SEMMA, de 27.08.2013;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora LUCILENE CARDOSO FRANCO

(382329-015), do cargo de Médico Veterinário, NS.25, referência 21, do Grupo de Nível Superior, Sub-Grupo I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 31.08.2013.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 23 de Outubro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013-UCP/PROMABEN

Partes: Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – UCP/PROMABEN e FYEL Engenharia Ltda., CNPJ nº 02.511.564/0001-14.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 29/10/2013 e término em 20/12/2013, sem incremento de valor.

Fundamentação Legal: Cláusula 4.04, item b, alínea (iii) do Contrato de Empréstimo nº 1998/OC-BR e Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID (GN-2349-7).

Data: 29 de outubro de 2013

Assinaturas: Ademir de Souza Pereira (Contratante).
Antonio Nakamotome (Contratado).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 3.203/2013 – GABS/SEMAD DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Autorizar que seja empenhado em nome do servidor SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA (Mat. 0042161-010), Agente de Portaria, da Secretaria Municipal de Administração, na forma disposta no artigo 68, da Lei nº 4.320/67, combinado com o artigo 74, § 3º, do Decreto Lei nº 200/67, a importância destinada a Suprimentos de Fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta do elemento de despesa abaixo discriminado, referente ao mês de Novembro/ 2013:

2.04.21.04.122.0002.2110 - 33.90.30 – Suprimento de Fundos R\$ 2.000,00
2.04.21.04.122.0002.2110 - 33.90.39 – Suprimento de Fundo R\$ 1.000,00

2. O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10(dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

RESCISÃO CONTRATUAL

PORTARIA Nº 1801/2013 – GABS/05/09/13 – RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 113/2012 - GABS/SEMEC, de 02/08/2012, do(a) servidor(a) THAIS PEREIRA OERAS, Educador de Ensino Fundamental, lotado(a) no(a) Unidade Municipal de Ensino Fundamental “Paulo Freire”, do Programa Projovem Urbano, a contar de 01/09/2013.

PORTARIA Nº 1811/2013 – GABS/10/09/13 – RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 002/2013 - GABS/SEMEC, de 01/04/2013, do(a) servidor(a) MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES, Assistente Pedagógico, com atividades correlatas a de Assessoramento Superior, lotado(a) no(a) Diretoria de Educação, do Programa Projovem Urbano, a contar de 01/09/2013

PORTARIA Nº 2106/2013 – GABS/11/10/13 – RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 032/2012 - GABS/SEMEC, de 18/06/2012, do(a) servidor(a) CHARLES NAY NOBRE CAVALCANTE, Educador de Ensino Fundamental, lotado(a) no(a) Unidade Municipal de Ensino Fundamental “Ines Maroja”, do Programa Projovem Urbano, a contar de 01/09/2013

PORTARIA Nº 2107/2013 – GABS/11/10/13 – RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 046/2012 - GABS/SEMEC, de 18/06/2012, do(a) servidor(a) JEAN CARLOS FONSECA ALVES, Educador de Ensino Fundamental, lotado(a) no(a) Unidade Municipal de Ensino Fundamental “Miguel Pernambuco”, do Programa Projovem Urbano, a contar de 01/09/2013

PORTARIA Nº 2108/2013 – GABS/11/10/13 – RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 084/2012 - GABS/SEMEC, de 18/06/2012, do(a) servidor(a) JOAQUIM FRANCA LIMA DE MELO, Educador de Ensino Fundamental, lotado(a) no(a) Unidade Municipal de Ensino Fundamental “Maria Amoras”, do Programa Projovem Urbano, a contar de 01/09/2013

PORTARIA Nº 2135/2013 – GABS/21/10/13 – RESCINDIR, o Contrato Temporário nº 050/2012 - GABS/SEMEC, de 18/06/2012, do(a) servidor(a) JOSE CARLOS MAGNO PEREIRA, Educador de Ensino Fundamental, lotado(a) no(a) Unidade Municipal de Ensino Fundamental “Almerindo Trindade”, do Programa Projovem Urbano, a contar de 01/09/2013.

TERMO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

Admissão de pessoal para o exercício temporário de função pública até a data de 17 de dezembro de 2013, para atender necessidade de excepcional interesse público, com vistas à atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM URBANO/Ministério da Educação, de conformidade com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o Art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 7.453/89 – PMB, a Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e a Nota Técnica nº 022/2012-MEC/SECADI/GAB, de 29 de fevereiro de 2012, dentro da Funcional Programática: 2.08.21.12.366.0011 e Elemento de Despesa/Fonte/Fundo: 3190049001/0115053003/999 – Geral.

CONTRATADO(A)	CONTRATO	CARGO	ÓRGÃO	INÍCIO
CARLOS VITOR PACHECO BRABO	064/2013	Educador de Ensino Fundamental	SEMEC	16/10/2013
CARLA BETHANIA FERREIRA DA SILVA	065/2013	Educador de Qualificação Profissional	SEMEC	01/10/2013
ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS	066/2013	Educador de Participação Cidadã	SEMEC	01/10/2013

PORTARIA Nº 2097/2013 - GABS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SUELI FATIMA PEIXOTO (0038830.019), Economista- ANSE.067.3, para responder pelo expediente da Equipe de compras do Departamento de Recursos Materiais/SEMEC, com todas as vantagens inerentes ao cargo de DAS.202.7, a contar de 01.10.2013 até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2013.

NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2103/2013 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do - DIED,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA SILVA, (0346179-017), Técnico Pedagógico – MAG.08, para responder pela Direção da UMEF Duas Irmãs, a contar de 01/08/2013 até ulterior deliberação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2013.

NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2115/2013 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do - DIED,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES, (0052051.013), Professor Pedagógico – MAG.01, para responder pela Unidade Municipal de Ensino Fundamental “Palmira Gabriel”, a contar de 11/10/2013, com todas as vantagens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém, 16 de outubro de 2013.

NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2136/2013 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Memorando nº 553/2013 - DIED,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSANGELA CARNEIRO FARIAS, (0043966.012), Administrador Escolar – MAG.05, para responder pela Unidade Educação Infantil Catalina II, a contar de 01/08/2013, com todas as vantagens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém, 21 de outubro de 2013.

NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2067/2013 – GABS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realizar o processo seletivo/eletivo para escolha dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação;

Considerando o que dispõe o artigo 21 da Lei nº 7722/94;

RESOLVE:
PRORROGAR até 31 de dezembro de 2013 o mandato dos atuais Diretores das escolas da Rede Municipal de Educação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 de outubro de 2013.

NELLY CECILIA PAIVA BARRETO DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO -SEURB

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2010-SEURB

- I- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada de 03 (dois) postos de 24 (vinte e quatro) horas
- II- Valor do Contrato Original: R\$-265.150,26 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos).
- III- Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo
- IV- Justificativa do Aditivo: Término do Contrato Original .
- V- Prorrogação do Prazo: Prorroga-se a vigência deste Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- VI- Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2110 – 33.90.39.00 – Fonte: 01000
- VII- Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
- VIII- Inalterabilidade das demais cláusulas: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas e ratificadas
- IX- Ordenador da Despesa: Adinaldo Sousa de Oliveira
- X- ASSINATURA: Adinaldo Sousa de Oliveira - SEURB
José Roberto Figueiredo Pinto - PUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

1. ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2013 – SESMA/PMB.

CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MÃO DE OBRA PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB, O QUAL FOI CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA - ME E ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA-PMB.

2. DA RETIFICAÇÃO: É REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ONDE LÊ-SE:
VALOR GLOBAL: R\$-229.469,40 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Ação: 10.301.0020-2127;
Fonte de Recurso: 011410002;
Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa Ação: 10.122.0020-2049;
Fonte de Recurso: 011416001;
Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa Ação: 10.122.0020-2004
Fonte de Recurso: 011402001.
Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa Ação: 10.304.0020-2023
Fonte de Recurso: 01140001.
Elemento de Despesa: 33.90.39

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R\$-233.069,40 (Duzentos trinta e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Atividade: 10.301.0020.2127;
Fonte de Recurso: 011401.0002;
Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa/Ação: 10.305.0020.2022;
Fonte de Recurso: 011401.6001;
Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa/Ação: 10.302.0020.2004
Fonte de Recurso: 011402.0001.
Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa/Ação: 10.304.0020.2023
Fonte de Recurso: 011400.0001.
Elemento de Despesa: 33.90.39

1. ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2013 – SESMA/PMB, PREGÃO 046/2013/CPL/PMB.

CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER HOSPITAIS DE PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.

TO, HOSPITAL MUNICIPAL E CASAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB, O QUAL FOI CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SOCIBRA – PARÁ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI E ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA-PMB.

2. DA RETIFICAÇÃO: É REFERENTE AO NÚMERO DO CONTRATO.

ONDE LÊ-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2013 – SESMA/PMB.

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2013 – SESMA/PMB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Belém, no uso de suas atribuições e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 111/2013, referente ao Processo nº 1358441/2013, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação em favor de: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no Valor de R\$-5.841.000,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS), para todos os efeitos legais.

Belém-Pa, 08 de novembro de 2013.

MARIA SELMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº 052/ 2013 - GAB. COMUS - BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2013

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor ALDEMYR SENA E FEIO - Matrícula 0007668 - 015 – Jornalista, lotado no Núcleo de Imprensa e Documentação, da Coordenadoria de Comunicação Social, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 30/11/2013, de 02/12/2013 a 31/12/2013, devendo retornar ao trabalho no dia 02/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

IRISVALDO LAURINDO DE SOUZA
Coordenador de Comunicação Social

AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO - ADMO

RESUMO DE PORTARIAS - ADMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 167/31.10.2013- GAB/ADMO- CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor EMERSON DO NASCIMENTO COSTA (2020936-016) Agente de Vias Públicas – Aux.02, lotado na ADMO no Período Aquisitivo de 19.03.12 a 18.03.13 a contar de 02.12.13.

PORTARIA Nº 168/31.10.2013- GAB/ADMO- CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor JOSÉ EMÍDIO PAZ BENTES DE OLIVEIRA (0167304-020) Agente de Vias Públicas – Aux.06, lotado na ADMO no Período Aquisitivo de 08.06.12 a 07.06.13 a contar de 02.12.13.

PORTARIA Nº 169/31.10.2013- GAB/ADMO- CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor PAULO CEZAR MUNIZ DO VALE (1976044-020) Agente de Serviços Urbanos – Aux.02, lotado na ADMO no Período Aquisitivo de 01.04.12 a 31.03.13 a contar de 02.12.13.

PORTARIA Nº 170/31.10.2013- GAB/ADMO- CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor ROSEMIRO BARBOSA DA SILVA (1976222-025) Agente de Serviços Urbanos – Aux.02, lotado na ADMO no Período Aquisitivo de 18.03.12 a 17.03.13 a contar de 02.12.13.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº171/31.10.13- GAB/ADMO- CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora NEFARTARI ANGÉLICA SILVA (2021013-019), Agente de Vias Públicas – Aux.06, lotada na ADMO, no período concessivo de 02.11.13 a 30.12.13.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº172/31.10/2013- GAB/ADMO- CONCEDER, Licença Médica aos funcionários desta ADMO abaixo relacionados:

CARLOS NAZARENO SANTANA LEAL (1975765-025) Agente de Serviços Urbanos-Aux.02, lotado na ADMO, 129 (cento e vinte e nove dias) período 05.09.13 a 01.02.14, de acordo com Laudo Pericial nº 9826-15/10/13-IPAMB.

MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA CUNHA (0011193-018), Agente de Serviços Gerais-Aux.01 lotada na ADMO, 60 (sessenta) dias, período 15.10.13 a 15.12.13, de acordo com Laudo Pericial nº 6170-21/10/13-IPAMB.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 173/31.10/2013- GAB/ADMO- DESIGNAR, o servidor JOSÉ EMÍDIO PAZ BENTES DE OLIVEIRA (0167304-020), Agente de Vias Públicas lotado na ADMO, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Urbanos, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular, no período de 01.11.13 a 30.11.13.

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 001900/2013

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
FUNDAMENTO: Processo nº 2013.48.809848PA- Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Função: 10 - Sub-Função: 122 – Programa: 0017 – Projeto-Atividade: 2110, Sub-Ação: 002 – Tarefa: 001 – Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Fonte de Recurso: 0200000003, no valor de R\$ 2.445,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DATA: 25/10/2013 Ordenador Despesa – Erick Nelo Pedreira.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 001838/2013

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e MULTIGRÁFICA EDITORA, INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA.
FUNDAMENTO: Processo nº 4994/2013- Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Função: 10 - Sub-Função: 122 – Programa: 0017 – Projeto-Atividade: 2110, Sub-Ação: 001 – Tarefa: 004 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 0200000003, no valor de R\$ 3.288,00 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais).1.776,00 (mil e setecentos e setenta e seis reais).
DATA: 17/10/2013 Ordenador Despesa – Erick Nelo Pedreira.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 001839/2013

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e MULTIGRÁFICA EDITORA, INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA.
FUNDAMENTO: Processo nº 4994/2013- Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Função: 09 - Sub-Função: 122 – Programa: 0017 – Projeto-Atividade: 2110, Sub-Ação: 001 – Tarefa: 005 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 0203000001, no valor de R\$ 2.352,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
DATA: 17/10/2013 Ordenador Despesa – Erick Nelo Pedreira.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPAMB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços de confecção do Portal do IPAMB para suprir as necessidades deste Instituto, a ser realizado pela Empresa M DE A E GONDIM – ME, CNPJ nº 08.979.332/0001-71. O valor global do contrato é de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal e na dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: função: 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 0017 – Projeto/Atividade: 2110, Sub-Ação: 001 – Tarefa 004, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0200000003, no valor de R\$ 3.600,00, e para PREVIDÊNCIA: função: 09 – Sub-Função: 122 – Programa: 0018 – Projeto/Atividade: 2110, Sub-Ação: 001 – Tarefa: 005, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0203000001, no valor de R\$ 3.600,00. Belém, 30 de outubro de 2013.

ERICK NELO PEDREIRA
Presidente do IPAMB

CONTRATO Nº 033/2013-IPAMB

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e de outro a empresa BRAGA CONÇALVES E CIA LTDA-ME
CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº. 019/2013. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:
a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A.1) Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, estão assegurados na seguinte dotação orçamentária: Assistência: Função: 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 017 – Projeto/Atividade: 2110, Sub-Ação: 001 – Tarefa: 004 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0200000003, no valor de R\$ 18.399,96. Previdência: Função: 09 – Sub-Função: 122 – Programa: 018 – Projeto/Atividade: 2110, Sub-Ação: 001 – Tarefa: 005 – Natureza

da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0203000001, no valor de R\$ 10.821,60.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO: O preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 1.533,33 (hum mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – Assistência e R\$ 901,80 (novecentos e um reais e oitenta centavos) – Previdência, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.435,13 (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos). O preço total anual importa na quantia de R\$ 29.221,56 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e seis centavos).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – DO FORO: A.1. É competente o Foro da Justiça Estadual, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente Contrato.

DATA: 05/11/2013.
ASSINATURA: Erick Nelo Pedreira– IPAMB e Lígia Braga Gonçalves - BRAGA CONÇALVES E CIA LTDA-ME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2012-IPAMB

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e de outro a empresa MEDIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O contrato principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR, MARCA LEISTUNG, MODELO LUFT 2, NÚMERO DE FABRICAÇÃO D8008, TOMBAMENTO Nº 7928, conforme cláusulas e anexos do contrato nº 152/2012-IPAMB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses e aditiva a dotação orçamentária, do contrato nº 152/2012-IPAMB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária: Função: 10 – Sub-função: 122 – Programa: 0017 – Projeto/Atividade: 2110, Sub-ação: 001 – Tarefa 004, Natureza da despesa: 33.90.39.00, Fonte de recurso: 0200000003.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor estimativo do presente termo é de R\$14.520,00 (catorze mil e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE: O presente termo tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 152/2012-IPAMB e seus aditivos.

DATA: 01/11/2013.
ASSINATURA: Erick Nelo Pedreira– IPAMB e Germano da Silva Santos - MEDIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0787/ 2013-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos II e IV do Regulamento da AMUB, e;

Considerando a denúncia formulada pelo Sr. Abimael dos Santos – Coordenador da CADG/SeMOB, em 30.08.2013 (Processo 2013/001349957), referente ao desaparecimento de um Equipamento de Fiscalização Eletrônica (radar).

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração da denúncia acima citada, e embasar Processo Disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua instalação, devendo esta ocorrer em até 10 (dez) dias da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado e a critério da autoridade instauradora (Conforme Art. 167 do Regulamento da AMUB).

II – Designar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPAD, instituída pela Portaria Nº 0172/13 – AMUB, de 01.02.2013, composta pelos empregados efetivos ARLES GRANHEN BRANDÃO (Arquiteto e Urbanista, mat. 4000404-015) Presidente, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO AMARAL (Agente Administrativo, mat. nº 4000935-010), ROBERTA MAYARA MENDONÇA DOS SANTOS (Agente Administrativo, mat. nº 0341266-019) Membros e MAYARA DE SOUZA SILVA (Agente Administrativo, mat. nº 0341177-016) Secretária, apure os fatos.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**RESUMO DE PORTARIA****LICENÇA**

PORTARIA Nº 225/09/10/2013-PRES/FMAE - ESTABELECER o período de 18/11 a 17/12/2013, para o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio referente ao triênio 2005/2008, concedida pela Portaria nº 151/2010, de 28/09/2010 a servidora MARIA ZILDA AZEVEDO DA SILVA, mat. 1970097-016, Assistente de Programa II da FMAE.

PORTARIA Nº 226/16/10/2013-PRES/FMAE - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a servidora SUZANA DA SILVA MIRALHA COSTA, mat. 0800074-017, Administradora da FMAE, referente aos triênios 2005/2008 e 2008/2011, conforme Proc. nº. 216/2013-FMAE, de 30/09/2013.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 227/17/10/2013-PRES/FMAE - DESIGNAR, o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, mat. 1970810-014, Motorista, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente ao Pregão Eletrônico 022/SEGEP/2013, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8666/93.

PORTARIA Nº 228/17/10/2013-PRES/FMAE - DESIGNAR, a servidora MICHELLE MIDORI MATSUURA E SILVA, mat. 0396760-011, Assistente de Programa I, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente ao Pregão Eletrônico 019/SEGEP/2013, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8666/93.

PORTARIA Nº 229/17/10/2013-PRES/FMAE - DESIGNAR, o servidor SAMIR VIDAL DE SOUZA, mat. 0389900-010, Auxiliar Técnico em Computação, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato celebrado entre a FMAE e a empresa TRON Informática - EPP, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8666/93.

EXCLUSÃO PROCESSO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o item 13 – DA NOMEAÇÃO E POSSE, sub item 13.3, do Edital Retificado e Consolidado nº 2/2012, de 15 de março de 2012 que regulamenta o Concurso Público nº 1/2012-PMB/FMAE, e;

Considerando o não cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da documentação exigida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 4/2013, de 20 de maio de 2013, publicado no DOM nº 12.337, de 22.5.2013.

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 230/18/10/2013-PRES/FMAE - EXCLUIR do Processo de Nomeação, o candidato CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR classificado em 8º lugar no cargo de Assistente de Administração - FMAE, Concurso Público nº 1/2012-PMB/FMAE.

PORTARIA Nº 231/18/10/2013-PRES/FMAE - EXCLUIR do Processo de Nomeação, o candidato AILSON DO SOCORRO BOTELHO DOS SANTOS classificado em 9º lugar no cargo de Assistente de Administração - FMAE, Concurso Público nº 1/2012-PMB/FMAE.

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

PORTARIA Nº 232/22/10/2013-PRES/FMAE - PROMOVER, por antiguidade a servidora CELESTE NASCIMENTO SILVA, mat. 0102784-019, Auxiliar Técnica em Contabilidade - NM. 10, da Ref. 25 para a Ref. 26, referente ao período de 01/02/2008 a 31/01/2013.

PORTARIA Nº 233/22/10/2013-PRES/FMAE – PROMOVER, por antiguidade o servidor CLEBER JUNIOR BARBOZA, mat. 0201839-016, Motorista - AUX. 13, da Ref. 11 para a Ref. 12, referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2013.

PORTARIA Nº 234/22/10/2013-PRES/FMAE – PROMOVER, por antiguidade o servidor GLEDSON DE JESUS CAMPOS MIRANDA, mat. 1970305-050, Agente de Serviços Gerais - AUX. 01, da Ref. 03 para a Ref. 04, referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2013.

PORTARIA Nº 235/22/10/2013-PRES/FMAE - PROMOVER, por antiguidade a servidora NEIVA DE NAZARÉ BEZERRA SENA, mat. 0800066-014, Assistente de Administração - NM. 03, da Ref. 21 para a Ref. 22, referente ao período de 01/10/2008 a 30/09/2013.

PORTARIA Nº 236/22/10/2013-PRES/FMAE - PROMOVER, por antiguidade a servidora SUELY DE SOUZA REBELO, mat. 0202339-017, Agente de Serviços Gerais - AUX 01, da Ref. 06 para a Ref. 07, referente ao período de 01/09/2008 a 30/08/2013.

PORTARIA Nº 237/22/10/2013-PRES/FMAE - PROMOVER, por antiguidade a servidora SUZANA DA SILVA MIRALHA COSTA, mat. 0800074-017, Administradora - NS. 01, da Ref. 28 para a Ref. 29, referente ao período de 01/06/2008 a 31/05/2013.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 238/23/10/2013-PRES/FMAE - CONCEDER, o período de gozo de

15 dias das férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010, Assistente de Administração da FMAE referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, no período de 17/12 a 31/12/2013.

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 239/23/010/2013-PRES/FMAE - AUTORIZAR, que seja empenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados a Suprimentos de Fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao mês de novembro/2013, em nome do servidor RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010, Assistente de Administração.

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 240/23/10/2013-PRES/FMAE - DESIGNAR, o servidor JOSÉ FONSECA DA CRUZ, mat. 1970771-019, Assessor – DAS 202.6 para responder pelo expediente do Departamento de Administração desta Fundação, durante as férias da titular Sra. ANTONIA DE NASARÉ VIEIRA LEITE, mat. 0102792-011 Diretor - DAS 201.8 no período de 22/10 a 05/11/2013, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**PORTARIA Nº 263 /2013 - GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RECI TAMAOARA PINHEIRO SOARES DA SILVA, matrícula nº 0377341-010, ocupante do cargo de Contadora DAS.201-8 desta Fundação, portadora do CPF nº 488.758.642-68, lotada na Coordenadoria Administrativa, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Função Programática: 12.122.0011.2110 Fundo: 007-FME Fonte: 010100000
Elemento de despesa 33903000 Valor R\$ 4.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 04 de novembro de 2013

FABRICIO MODESTO

Presidente

PORTARIA Nº 248/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 248/2013 –GP que concedeu a servidora GLEICIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 0279200-013, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 17.08.2010 à 16.08.2013, de acordo com as informações e parecer no Processo nº001364043/2013- Funbosque.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 255/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estabelecer o período de 01/11 a 30/12/2013, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor ELIAS GOMES DOS SANTOS matrícula 0175935-025, ORIENTADOR EDUCACIONAL – MAG.06, lotado na Funbosque, referente ao triênio de 01.02.2005 à 31.01.2008, de acordo com informações e parecer no Processo nº 3142/2008 – SEMEC, de 01.07.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 256/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do artigo 128, VII, da Lei 7.502, de 20.12.90, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 22/10/2013 a 05/11/2013 ao servidor ANDRESON CARLOS ELIAS BARBOSA, matrícula 0273236-016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº257/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor KID NAZARENO DA COSTA QUARESMA (2025744-026) PEDAGOGO-MAG. NS, lotado na Funbosque, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 03.02.2009 à 02.02.2012, de acordo com as informações e parecer no Processo nº 001330244/2013- Funbosque de 29.05.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº258/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor MARCIO ROBERTO ALMEIDA PINA (0297674-013) PROFESSOR NIVEL SUPERIOR-MAG.NS, lotado na Funbosque, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 19.10.2009 à 18.10.2012, de acordo com as informações e parecer no Processo nº 001345552/2013- Funbosque de 12.08.2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 259/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR os efeitos da Portaria nº 117/2013 – GP, de 12 de abril de 2013, que concedeu Dedicção Exclusiva a servidora ELIENE DE FÁTIMA GOMES DO AMARAL, matrícula 0377295-019, a contar de 01.11.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 260/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Submeter a Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Artigo 62, I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 25.923 de 09.12.93, ao servidor OTAVIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR matrícula 1954466-029, DAS-202.7, Assessor da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, com percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos a contar de 01.11.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 261/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, por direitos que lhes são assegurados, o gozo de férias a servidora ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA matrícula 0279471-017, desta Fundação, no período aquisitivo 12.12.2012 a 11.12.2013, a contar de 02.12.2013 a 31.12.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 31 de outubro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO
Presidente da Fundação

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ESCOLA BOSQUE / 2013

Contrato de admissão temporária para função pública nos termos do Art. 3 da Lei Municipal nº 7.453/89, considerando o excepcional interesse público, conforme relação abaixo.

NOME	CONT.	CARGO	Início
Olavo Brito Farias	135/2013	NM-03	23.10 a 31.12.2013
Adriana Felipe da Silva	136/2013	MAG-04	23.10 a 31.12.2013

Abrão Laredo	137/2013	NM-03	17.10 a 31.12.2013
Ivan Alves de Sousa Junior	138/2013	AUX-01	30.10 a 31.12.2013
Josué Rodrigues de Almeida	139/2013	AUX-13	29.10 31.12.2013
Marcelo Dourado Baia	140/2013	AUX-01	01.10 a 31.12.2013
Valdemar Guimarães Farias	141/2013	AUX-01	04.11 a 31.12.2013
Cleison Lima da Costa	142/2013	NM-03	02.09 a 31.12.2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 05 de novembro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 264/2013-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Submeter ao regime de Tempo Integral, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, para os servidores abaixo relacionado:

NOME	CARGO
Olavo Brito Farias	NM-03
Abrão Laredo	NM-03
Marcelo Dourado Baia	AUX-01
Cleison Lima da Costa	NM-03
Valdemar Guimarães Farias	AUX-01
Josué Rodrigues de Almeida	AUX-13
Ivan Alves de Sousa Junior	AUX-01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 05 de novembro de 2013.

FABRICIO DA COSTA MODESTO
Presidente da Fundação

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 142/2013

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação / SEGEP / PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/11/2013 às 10h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB

DIVERSOS

HC PNEUS S/A - CNPJ: 00.000.802/0031-17

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação “L O” nº 439/2012, para comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, situado Travessa Lomas Valentinas, 894 - Pedreira - CEP: 66.080-320 - Belém PA. Processo 1809/2013.

HC PNEUS S/A - CNPJ: 00.000.802/0003-63

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação “L O” nº 570/2012, para comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, situado na Av. Magalhães Barata 551, CEP 66.063-240 - bairro São Braz - Belém Pará. Processo 1808/2013.

Aviso de recebimento de Licença Prévia

A ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA torna Público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação conforme protocolo de processo nº 5628/13.